

EDITAL CMDCA Nº 001/2021

Conforme dispõe o art. 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que trata das competências do Vice-Presidente desde conselho, no uso de suas atribuições conferidas por Regimento Interno e pela Lei Municipal nº 1.149/15, mediante o presente Edital de CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE.

CONSIDERANDO deliberação em reunião ordinária do CMDCA, ocorrida na data do dia 27 de setembro de 2021, mediante análise da atual situação do Colegiado do Conselho Tutelar de Itarana, tendo em vista o pedido de exoneração solicitado pela Conselheira Tutelar Sr^a. LUCIANA MARIA DA SILVA, a partir de 30 de setembro de 2021 como consta no OF/CTIES/Nº066/2021;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 362/2021, publicada no DIO1/ES – Edição nº 1864, na página 141, que trata da Exoneração de Servidor do Cargo de Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação de suplente para ocupar o cargo em vacância permanente afim de compor o Colegiado do Conselho Tutelar com mandato para o quadriênio 2020/2023;

CONSIDERANDO a lista de titulares e suplentes do Edital nº 014/2019 – Resultado de Votação do Processo de Seleção do Edital CMDCA nº. 001/2019, que indica como primeiro (a) suplente a assumir o Cargo em Vacância permanente de Conselheiro Tutelar para o referido biênio a Sr^a. ALIANY PEREIRA DAS POSSES, em conformidade ao disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Municipal nº 1.149/2015;

CONSIDERANDO o disposto no item 20.3 do Edital CMDCA Nº. 001/2019.

CONSIDERANDO a declaração escrita pela referida suplente, Sr^a ALIANY PEREIRA DAS POSSES, houve manifestação em contrário ao ato convocatório, ficando exposto a

necessidade de chamar o próximo suplente na lista de titulares e suplentes do Edital nº 014/2019 – Resultado de Votação do Processo de Seleção do Edital CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Suplente **ELUCIDELTI DAS GRAÇAS COSTA** inscrição Nº. 02, para que a mesma, no prazo de (05) dias úteis a partir da publicação do presente, manifeste interesse em assumir a vaga permanente do Conselho Tutelar, devido pedido de exoneração da Conselheira Tutelar LUCIANA MARIA DA SILVA, comparecendo, para tanto, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itarana.

Art. 2º Publique-se o presente Edital no quadro de publicações da Prefeitura do município de Itarana, no Site da Prefeitura de Itarana, sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Tutelar de Itarana garantindo-se lhe a publicidade.

Art. 3º Expeçam-se, ainda, correspondência ao Ministério Público com cópia do Presente Edital e à convocada sobre a presente convocação.

Publique-se. Cumpra-se.

Itarana/ES, 30 de setembro de 2021.

Zeneidi Ribeiro dos Santos das Posses
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente de Itarana/ES